



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

PUBLIQUE-SE

Em 25/11/2015

PUBLICADO

Em 25/11/2015

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

*Sarina Amorim Barre*  
Sarina Amorim Barre  
Assessora  
Port. 141/2013

## DECRETO Nº 84 / 2015

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.016.784,15 (Três milhões, dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 23 de 25 de Novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 32/2014, de 30/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, Crédito Adicional Suplementar no valor global **R\$ 3.016.784,15 (Três milhões, dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 FUNDEB; 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.40 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ORGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO: 03.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO; UNIDADE: 03.02.02 SECRETARIA DO GOVERNO, do ORGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: 03.07.07 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 03.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: - 03.09.70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.6060 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CONVENIO ESTUADUAL	3	3	90	39	0	1	24	P	242	49.998,00
	TOTAL DA AÇÃO										49.998,00
	04.122.008.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3	1	90	11	0	1	0	P	000	75.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										75.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	124.998,00
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO	3	1	90	11	9	2	18	P	018	1.320.000,00



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

	FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB											
	12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	360.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										1.680.000,00	
	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	3	3	90	39	9	2	19	P	019	300.000,00	
	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	19	P	019	30.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										330.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC										2.010.000,00	
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	4	4	90	92	9	2	15	P	169	27.105,38	
	TOTAL DA AÇÃO										27.105,38	
	12.122.003.2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	4	4	90	51	7	2	01	P	025	200.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										200.000,00	
TOTAL GERAL DA SEC										227.105,38		
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.004.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3	1	90	11	9	2	14	P	092	160.000,00	
	10.301.004.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3	1	90	13	9	2	14	P	086	55.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										215.000,00	
	10.302.004.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3	1	90	13	6	2	02	P	015	18.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										18.000,00	
	10.301.004.2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	1	90	13	9	2	14	P	057	15.000,00	
	10.301.004.2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	1	90	11	9	2	14	P	057	84.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										99.000,00	
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	39	6	2	02	P	015	50.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										50.000,00	
10.302.004.6.007 - GESTÃO AÇÕES SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3	3	90	30	6	2	02	P	015	15.000,00		
TOTAL DA AÇÃO										15.000,00		
10.302.004.4.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3	3	90	39	6	2	02	P	015	44.000,00		



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

											TOTAL DA AÇÃO	44.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	441.000,00	
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBL	3	3	90	39	0	1	00	P	000	100.000,00		
	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBL	3	3	90	30	0	1	00	P	000	45.000,00		
												TOTAL DA AÇÃO	145.000,00
	15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	0	1	00	P	000	25.000,00		
	15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	0	2	90	P	253	41.780,77		
												TOTAL DA AÇÃO	66.780,77
											TOTAL GERAL DA SEC	211.780,77	
03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO	04.122.002.4.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS	3	3	90	36	0	1	00	P	000	1.900,00		
												TOTAL DA AÇÃO	1.900,00
												TOTAL GERAL DA SEC	145.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 00	246.900,00	
											TOTAL GERAL DA FONTE 01	200.000,00	
											TOTAL GERAL DA FONTE 02	127.000,00	
											TOTAL GERAL DA FONTE 14	314.000,00	
											TOTAL GERAL DA FONTE 15	27.105,38	
											TOTAL GERAL DA FONTE 18	1.680.000,00	
											TOTAL GERAL DA FONTE 19	330.000,00	
											TOTAL GERAL DA FONTE 24	49.998,00	
											TOTAL GERAL DA FONTE 90	41.780,77	
											TOTAL GERAL DAS FONTES	3.016.784,15	
											TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	3.016.784,1	



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

Art. 2º Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167 da Constituição Federal, no valor de **R\$ 3.016.784,15** (Três milhões, dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) do **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 – FUNDEB ÓRGÃO: 03.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON.M. AMBIENTE E TURISMO; UNIDADE: 03.08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON.M. AMBIENTE E TURISMO e do ÓRGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.09.70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	N.	G.	Mod.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ÓRGÃO/SEC./ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECO	DESP	Aplic.							VALOR
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD	3	3	90	39	8	2	28	P	207	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	08.244.006.6.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3	3	90	32	9	2	29	P	228	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	08.244.006.6.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS ID GDR	3	3	90	30	9	2	29	P	228	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										10.000,00
	08.244.006.6.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS	3	3	90	39	8	2	28	P	204	9.998,00
TOTAL DA AÇÃO										9.998,00	
										<b>TOTAL GERAL DA SEC</b>	<b>49.998,00</b>
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	4	4	90	51	9	2	19	P	019	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00
	12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	19	P	019	10.000,00
	12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	19	P	019	87.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										97.000,00
	12.365.003.4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	100.000,00
	12.365.003.4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO										120.000,00	
12.365.003.4.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ	3	1	90	11	9	2	18	P	018	130.000,00	



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

ESCOLA - 60% FUNDEB											
12.365.003.4.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										180.000,00	
12.367.003.4.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	40.000,00	
12.367.003.4.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	001	20.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										60.000,00	
12.366.003.4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDU. JOVENS E ADULTOS EJA - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	40.000,00	
12.366.003.4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDU. JOVENS E ADULTOS EJA - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	15.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										55.000,00	
12.365.003.4.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ ESCOLA - 40% FUNDEB	3	3	90	33	9	2	19	P	019	11.286,15	
TOTAL DA AÇÃO										11.286,15	
TOTAL GERAL DA SEC										543.286,15	
15.451.007.1.052 - PROJETO PARQUE DAS LAGOAS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	1.073.500,00	
15.451.007.1.052 - PROJETO PARQUE DAS LAGOAS	4	4	90	51	0	1	00	P	000	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										1.123.500,00	
15.451.007.1.151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	300.000,00	
15.451.007.1.151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4	4	90	51	0	1	00	P	000	160.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										460.000,00	
15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	9	2	24	P	188	370.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										370.000,00	
26.451.007.1.057 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	210.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										210.000,00	
04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	4	4	90	51	0	1	00	P	000	90.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										90.000,00	
TOTAL GERAL DA SEC										2.253.500,00	

03.07.07 - SECRETARIA  
MUN. INFRA-ESTRUTURA E  
SERV. PÚBLICOS



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)


03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	4	4	90	52	9	2	15	P	162	120.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										120.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										120.000,00
03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO	04.131.002.6.001 - AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	3	3	90	39	0	1	00	P	000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										50.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										50.000,00
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 00</b>											<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15</b>											<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 18</b>											<b>415.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 19</b>											<b>128.286,15</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 24</b>											<b>1.953.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 28</b>											<b>24.998,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 29</b>											<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS FONTES</b>											<b>3.016.784,15</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b>											<b>3.016.784,15</b>

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 23/2013 e nº 19/2014, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado na Lei nº 23/2015, de 25/11/2015 e aberto por este decreto.

**Art. 4º** Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 25 de Novembro de 2015.

  
ARTUR SILVA FILHO  
Prefeito